



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS
DO MAGISTÉRIO FEDERAL – EDITAL Nº 120/2013**

NORMAS COMPLEMENTARES

ÁREA I: Contabilidade Gerencial

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Bloco C, 3º andar, **Campus Pontal**, situado na Rua 20, Nº 1600, Bairro Tupã em Ituiutaba/MG - CEP: 38304-402, no horário das 8h30min às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 de outubro a 24 de outubro de 2013. Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida no Edital, em número igual ou superior ao número de vagas, prorrogar-se-ão as inscrições até o dia 8 de novembro de 2013, conforme subitem 5.2.4 do Edital.

INSCRIÇÕES POR CORREIO: a inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 24 de outubro de 2013. Em caso de prorrogação do período de inscrições, conforme descrito no subitem 5.2.4 do Edital, ficará valendo a data limite de postagem o dia 08 de novembro de 2013.

1. DAS PROVAS

Em conformidade com o Art. 13 da Resolução 08/2007 alterado pelas resoluções nº 04/2009 e nº 06/2009 do Conselho Diretor e Edital nº 120/2013, realizar-se-á o concurso em 01 (uma) etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.1.1 - O candidato deverá construir um texto objetivo, claro e que demonstre o domínio teórico de forma a abranger a maior proficiência possível acerca do tema sorteado. Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 70 (setenta) pontos para o conteúdo (aderência ao tema, argumentação e estrutura lógica do conteúdo) e 30 pontos para a redação (aspectos gramaticais, clareza e organização do texto).

1.1.2 - O tema da prova escrita será selecionado por sorteio, dentre os relacionados
Curso de Graduação em Ciências Contábeis – FACIP/UFU – Rua Vinte. 1600 – Bloco 1C – 1º andar – Bairro Tupã - 38.304-402 - Ituiutaba – MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



na lista constante do subitem 3.1.

1.1.3 - Depois de sorteado o tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá de 02 (duas) horas para consulta de obras ou trabalhos publicados.

1.1.4 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se a contagem logo após as 02 horas a que alude o subitem 1.1.3.

1.1.5 - A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

1.1.6 - O tema sorteado para realização da prova escrita será automaticamente retirado da lista de pontos, tendo em vista que essa mesma relação será empregada para os sorteios de temas da prova didática. A prova escrita será filmada para efeito de registro.

1.2 - Prova didática, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado dentre os especificados na lista constante do subitem 3.1 com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e no máximo 36 (trinta e seis) horas de antecedência abrangendo assuntos do programa.

1.2.2 - A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Duração inferior ou superior a tal período incorrerá na subtração proporcional da nota do candidato, à razão de 02 (dois) pontos para cada minuto aquém ou além do período ora fixado para a exposição da aula.

1.2.3 - O candidato exporá aula em nível de graduação sobre o tema sorteado, tendo para tanto à disposição os seguintes recursos didáticos: quadro negro, quadro branco, giz e/ou pincel e *data-show*.

1.2.4 - Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 50 (cinquenta) pontos para o domínio do assunto, 40 (quarenta) pontos para a dinâmica, clareza, objetividade e organização da exposição, e 10 (dez) pontos para a organização lógica do plano de aula.

1.2.5 - Após a apresentação pelo candidato, poderá haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.2.6 - As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação dos resultados finais.

1.2.7 – Cada um dos componentes da Comissão Julgadora atribuirá nota ao candidato imediatamente após a apresentação ou, se for o caso, a arguição.

1.3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório e peso 1, no valor de 100 (cem) pontos

1.3.1 - A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos que tiverem inscrição aceita no certame.

1.3.2 - Até dez dias após o encerramento das inscrições, será divulgado no *site* de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no *site* da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do concurso (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

1.3.3 – Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em até 100 (cem) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

1.3.4 - Nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19 § 3º, incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012, as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabelas a seguir:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	
Títulos de pós-graduação. Computar-se-á somente o título de maior grau apresentado pelo candidato.	Doutorado = 80 pontos Mestrado = 75 pontos Especialização = 73 pontos Graduação = 70 pontos
ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS nos últimos 5 anos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Magistério de aulas na graduação (em disciplinas do curso de Ciências Contábeis ou disciplinas privativas de bacharéis em Ciências Contábeis).	2 pontos por disciplina-semester (limitado ao máximo de 4 pontos ou 2 disciplinas por semestre letivo). Nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 4 pontos (limitado ao máximo de 8 pontos anuais ou 2 disciplinas anuais). Nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes.
Magistério de aulas na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	4 pontos por disciplina-semester.
Magistério de Aulas na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) ou Mestrado profissionalizante	2 pontos por disciplina.
Magistério de Aulas em núcleos de prática contábil ou escritório modelo de contabilidade	1 ponto por semestre.
Orientação concluída de monografia de conclusão de curso (graduação em Ciências Contábeis) ou Especialização	1 ponto por aluno.
Orientação concluída de dissertação de mestrado	2 pontos por aluno.
Orientação concluída de Tese de Doutorado	4 pontos por aluno.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Orientação concluída de projeto de iniciação científica na área de Ciências Contábeis, reconhecido por órgão oficial de fomento.	2 pontos por aluno.
Monitoria na área de Ciências Contábeis, reconhecida pela instituição.	2 pontos por monitoria
Aprovação em concurso público do magistério superior em Ciências Contábeis (curso de Ciências Contábeis ou disciplina privativa de bacharel em Ciências Contábeis). Somente serão aceitas as aprovações em instituições públicas de ensino superior.	1 ponto por aprovação
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA nos últimos 5 anos	
Publicação de livro didático ou científico na área de Ciências Contábeis. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	8 pontos por livro.
Publicação ou organização de capítulo de livro didático ou científico na área de Ciências Contábeis. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	4 pontos por capítulo ou por organização.
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área de Ciências Contábeis (CAPES).	Estrato A = 8 pontos Estrato B 1, 2, 3 = 6 pontos Estrato B 4,5 = 4 pontos Estrato C = 2 pontos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.	4 pontos por atividade
Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica; Apresentação de trabalho em reunião científica; todas as formas comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	1 ponto por artigo-atividade.
Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor contábil. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Todas as atividades deverão ser vinculadas à área de Ciências Contábeis.	1 ponto por evento-atividade.
Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, monografias, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber.	1 ponto por participação.

1.3.5 – Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação diferente dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato. A pontuação será dividida pelo número de autores, sendo considerada apenas a fração obtida pelo candidato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



1.3.6 - Dar-se-á a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, no valor máximo de 10 (dez) pontos, e a valoração da produção científica e/ou artística, no valor máximo de 10 pontos, totalizando, no máximo, 20 (vinte) pontos, utilizando-se a seguinte regra: o candidato com maior pontuação em cada um dos campos receberá 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.

2.2. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

2.3. A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

2.4. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009.

2.5. Será considerado desclassificado do processo seletivo simplificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.

2.6. Far-se-á a classificação na ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação na prova didática;
- II - obtiver maior pontuação na prova escrita;
- III - obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- IV - tiver maior idade.

3. DO PROGRAMA

3.1. As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

1. Controladoria sob a ótica da Gestão Econômica (GECON)
2. Custos para avaliação de estoques



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



3. Custos para controle
4. Custos para decisão
5. Planejamento e Controle Orçamentário
6. Capital Circulante Líquido e Investimento Operacional em Giro
7. Custo de Capital e Estrutura de Capital
8. Políticas e Decisões de Dividendos
9. Planos de Previdência Complementar
10. Planos de Seguros sob a Ótica Atuarial

Referências Bibliográficas:

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanços:** um enfoque econômico-financeiro. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças Corporativas e Valor.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas Aplicações.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

AZEVEDO, Gustavo Henrique Wanderley de. **Matemática Financeira e Atuarial:** Noções Aplicadas ao Seguro. Rio de Janeiro: Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), 2005.

CATELLI, Alexandre. (coord.). **Controladoria:** uma abordagem da gestão econômica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

CHAN, Betty Lilian; SILVA, Fabiana Lopes da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Fundamentos da Previdência Complementar:** da Atuação à Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CORDEIRO FILHO, Antonio. **Cálculo Atuarial Aplicado:** Teoria e Aplicações – Exercícios Resolvidos e Propostos. São Paulo: Atlas, 2009.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Empresas.** 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de Investimentos:** ferramentas e técnicas para a determinação do valor de qualquer ativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



FREZATTI, Fábio. **Orçamento Empresarial: planejamento e controle gerencial**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de Custos**. 11. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

HORNGREN, Charles T.; SUNDEN, Gary L.; STRATTON, William O. **Contabilidade Gerencial**. 12. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária** – aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil a econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de Custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F.;
Administração Financeira: Corporate Finance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Roberto V. **Controladoria: uma introdução ao sistema de gestão econômica**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SOUZA, Silney de. **Seguros: Contabilidade, Atuária e Auditoria**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.